



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

CONTRATO DE FORNECIMENTO 455/2018

Contrato de Fornecimento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, a Prefeitura Municipal de Morrinhos, devidamente representada pelo Senhor Paulo Roberto de Souza, e, de outro lado, como contratada, a firma MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:

É Contratante a Prefeitura Municipal de Morrinhos, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.789.551/0001-49, com sede na Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, Gestor Público, portador da C.I. nº 1042339, 2ª Via, expedida pela Diretoria Geral da Polícia Civil do Estado de Goiás e do CPF (MF) nº 233.120.411-04, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco, nº 725, Centro.

É contratada a empresa MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.191.397/0001-41, com sede e foro sito à Alameda das Gardêneas, nº 815, Qd. C3, Lt. 51, Residencial Maria Monteiro, Trindade, Goiás, Fone: (62) 3271-1090, E-mail: medlifehospitalar@hotmail.com, neste ato representada por seu procurador, Sr. Jose Cardoso da Silva, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 783276 – SPP-GO e do CPF(MF) nº 213.166.601-25.

II - DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, o fornecimento, pela contratada, dos seguintes produtos:

Item	Unid.	Quant.	MATERIAL	Marca	V. Unit.	V. Total
46	Unid.	12	Mesa Educativa com atividades infantis. Dimensão da embalagem: 39,0cm (A) x 20,0cm (L) x 39,0cm. Conteúdo da embalagem: mesa didática, blocos didáticos, engrenagens que giram, martelinhos e pinos para bater. Material plástico.	ZOOP TOYS/ ZP00043	155,00	1.860,00
48	Unid.	14	Balde e Blocos de Montar - Primeiros Blocos - Itens Inclusos: 01 Balde com blocos de montar, Recomendado para bebês a partir dos 6 meses de idade. Certificado: Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Plástico, Dimensões (AxLxC): 22 x 30 x 16Cm (Alt x Comp x Larg)	BRINKMOBIL/ MONTAR	77,00	1.078,00
57	Unid.	28	A Estrela 3D emite sons, luzes e quando bate em algum obstáculo, ela vai em outra direção, ou seja, ela gira 360°. Mede aproximadamente 21 x 19 cm. Funciona com 3 pilhas AA Produto certificado pelo InMetro, Medida produto na caixa: 10 x 22 x 21 cm	ZOOP TOYS/ ESTRELA 3 D	87,00	2.436,00
60	Unid.	14	Casinha Animada, Itens Inclusos: 1 Cachorro, 1 gato, 1 mamadeira, 1 estetoscópio, 1 termômetro, 1 injeção e 1 Otoscópio, Recomendado para crianças acima dos 12 meses, Certificado pelos	ELKA/ SONORA	120,00	1.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

			Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos), Composição / Material: Acessórios, Telhado, Janelas e Botões PP (Polipropileno) Corpo PS (Poliestireno Impacto), Peso: 685 Gramas, Dimensões (AxLxC): Aproximadamente 29x10x26 Cm			
61	Unid.	14	Piano Teclado Musical Infantil Sons Animais Eletronico, teclado Musical Infantil Fazendinha Tem Na Sua Memória Diversas Cantigas, Como Também Sons de Porquinho, Carneiro, Galo, Pato, Cachorro, Peru E Vaca, Ainda Tem Mais As Teclas Emitem Som De Piano Com As Notas Dó, Ré, Mi... Parece Piano De Verdade, Éeee Muito Divertido! ,Funciona Com 3 Pilhas AA -Material De Fabricação Plástico E Componentes Eletrônicos, Dimensões Comprimento 25 X 15 Largura	CKS/ CHT63271	64,90	908,60
VALOR TOTAL.....						R\$ 7.962,60

Os produtos de que trata o objeto do presente instrumento contratual serão utilizados pela Secretaria Municipal de Educação, na rede escolar municipal.

Fazem parte integrante deste contrato, independente de sua transcrição, o Pregão Presencial nº 99/2018, a Proposta de Preços e outros documentos utilizados no julgamento da respectiva licitação.

III - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:

O pagamento será feito parceladamente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos requisitados e entregues.

O preço dos produtos não sofrerá qualquer reajuste no decorrer da vigência deste instrumento.

IV – DA VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 04 (quatro) meses, contar da data de sua assinatura. Caso o fornecimento do material licitado ocorra antes do termo assinado, extinguir-se-á a presente avença na data em que se completar o fornecimento total de seu objeto, podendo ser prorrogado por termo aditivo.

V - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

A contratada se compromete a entregar os produtos, Goiás, na Secretaria Municipal de Educação, às suas expensas, mediante a competente autorização de entrega e faturamento.

A contratada se obriga a entregar o material no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação de entrega.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, também, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de que deu origem ao presente ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, Nº 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

Aplica-se à execução deste contrato às normas de direito público, subsidiariamente as do direito privado, a Lei nº 10.520/02 e no que couber, as da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

A contratante se reserva o direito de adquirir apenas parte do material licitado, quer seja em razão de não necessitar da sua totalidade, quer seja para adequar os gastos à Lei de Responsabilidade Fiscal.

VI - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0329123650032215133903014101				
Organograma: 2.14.13.14 - MANUTENÇÃO DE ESCOLA INFANTILÁREA EDUCACIONAL				
Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI				
Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114672 - MESA EDUCATIVA COM ATIVIDADES INFANTIS	6	UNIDADE	155,00	930,00
114674 - BALDE E BLOCOS DE MONTAR	7	UNIDADE	77,00	539,00
114684 - ESTRELA EM 3 D. EMITE SONS, LUZES	14	UNIDADE	87,00	1.218,00
114687 - CASINHA ANIMADA. VARIOS ITENS INCLUSOS	7	UNIDADE	120,00	840,00
114688 - PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL SONS ANIMAIS	7	UNIDADE	64,90	454,30
Valor total do fornecedor: 3.981,30				
Dotação: 0422123610079250033903014119				
Organograma: 3.1.1.2 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Fornecedor: 23.191.397/0001-41 - MED LIFE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI				
Produto	Quantidade	Unidade	Valor unitário	Valor total
114672 - MESA EDUCATIVA COM ATIVIDADES INFANTIS	6	UNIDADE	155,00	930,00
114674 - BALDE E BLOCOS DE MONTAR	7	UNIDADE	77,00	539,00
114684 - ESTRELA EM 3 D. EMITE SONS, LUZES	14	UNIDADE	87,00	1.218,00
114687 - CASINHA ANIMADA. VARIOS ITENS INCLUSOS	7	UNIDADE	120,00	840,00
114688 - PIANO TECLADO MUSICAL INFANTIL SONS ANIMAIS	7	UNIDADE	64,90	454,30
Valor total do fornecedor: 3.981,30				

- O valor a ser despendido com a execução total deste contrato é de R\$ 7.962,60 (nove mil, cento e sessenta e dois reais).

VII - DAS PENALIDADES:

O descumprimento de quaisquer das condições constantes deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades, sujeitará a contratada ao pagamento de multa especificado no Anexo I, do Edital.

VIII - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as consequências acima estipuladas e mais as constantes dos incisos III e IV, do artigo 80, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, que, dadas às condições do ajuste, lhe sejam aplicáveis.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

ESTADO DE GOIÁS

SALA DAS LICITAÇÕES

RUA SENADOR HERMENEGILDO, N° 160, CENTRO

CEP. 75.650 – 000 – FONE (64) 3417 – 2170

IX - DOS CASOS OMISSOS:

A presente avença é regida pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, inclusive e especialmente os casos omissos neste instrumento.

X – DA VINCULAÇÃO AO PREGÃO:

A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Pregão Presencial nº 99, de 23 de novembro 2018, com abertura prevista para 10/12/2018, homologado no dia 13/12/2018, referente ao Processo nº 2018029563.

XI - DO FORO:

É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pela contratante, pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 14 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO DE SOUZA

=Secretário de Administração=

Gestor do Órgão 03

FABIANA APARECIDA N. DE TOLEDO

=Secretária de Educação=

MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI

Jose Cardoso da Silva

=Procurador=

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
CPF N°:

2ª) _____
CPF N°: